

## CONVÊNIOS FIRMADOS PELO SESC/AR/CE - ANO 2019

CONVÊNIO/A NO	OBJETO	CONVENENTE/PARCEIRO	CNPJ	VALOR DA CONTRAPARTIDA	DATA DA ASSINATURA	SITUAÇÃO (VIGENTE/FINALIZ ADO)	NATUREZA	VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (OU PARA VIGÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO)
003/2017	TRATAMENTO DOS(DAS) PACIENTES QUE, APÓS O RASTREAMENTO CITOPATOLÓGICO E MAMOGRÁFICO, FOREM DIAGNOSTICADOS(AS) COM NEOPLASIA MALIGNA, EM PARCERIA COM OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE MÓVEL "SESC SAÚDE MULHER"	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARA	07.265.515/0001-62	OBSERVAÇÃO 1 (*)	20/02/2017	VIGENTE	ORDINÁRIO	CADA LÂMINA DE EXAME CITOPATOLÓGICO ESTÁ ESTIMADA EM R\$ 19,22 (**)
004/2019	ESTAGIO OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO - COOPERACAO MUTUA ENTRE AS ENTIDADES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)	18.621.825/000199	0	30/11/2019	VIGENTE	ORDINÁRIO	R\$ 0,00

(\*) OBSERVAÇÃO 1: A CONTRAPARTIDA NÃO É PECUNIÁRIA, POIS SE REFERE A AÇÕES PRESTADAS PELOS CONVENIADOS E PARCEIROS PAUTADAS EM INTERESSES CONVERGENTES E COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO SESC NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO

(\*\*) OBS: NA PRESENTE PARCERIA O CONVENIADO IRÁ ASSUMIR O TRATAMENTO DAS PACIENTES QUE FOREM DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA MALIGNA, E CABE AO SESC REPASSAR O VALOR DO CUSTO DOS EXAMES CITOPATOLOGICOS POR CADA LÂMINA. ASSIM, O REPAASSE OCORRE MEDIANTE O LEVANTAMENTO DAS LÂMINAS ANALISADAS.